

Alexandre Buai Neto, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 005, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **Banestes Seguros**- ven derá em Público Leilão dia 15 de janeiro 2021 (sexta-feira) às 14:00h sítio na Rodovia do Sol, Km 29 - Praia do Sol - Gua rapari/ES, bens considerados inservíveis com mais de um ano de uso tais como, **Veículos Sinistrados**: SENTRA/15, PPNZC84, 3N1BB7AD7GY206934; UP/14, PPB1F89; 9BWA G4125FT557538; C3/11, ODK4D85, 935SUN6AYCB530 365; PRISMA/19, QRI6H43, 9BGKT69V0K3303377; ONIX/13, O DR9160, 9BGKS48L0DG230337; VERSA/14, AYY8491(SUCATA); GOL/10, MTE5D05, 9BWA05U6AP131247; PALIO/09, MSS2118, 9B D17140LA5446767; CRUZE/12, ODM2F66, 9BGRN68M 0CB346185; FOX/14, PUG1J54, 9BWA05Z3E4162059; COBAL T/13, IUH7E09, 9BGJ69Z0DB296120; KA/15, PXBOE81, 9BF ZH55L0G8292 184; FOX/08, MSH5B91, 9BWA05Z194051351; HB20/13, FKN8B28, 9BHBH51DBDP079497; HB20S/19, PBX5G76, 9BHCPC41BBLP027006; STRADA/11, OCY9C46, 9BD 27805MC7444053; HB20/ 13, OVFOE37, 9BHBG51CADP089655; CELTA/10, MTU2G35, 9BGRX48F0BG200518; SENTRA/10, MT- S5397, 3N1AB6AD1BL600263; KORAND0/11, HEX6D78, KPTA0B1SSBP024429; STRADA/20, RBB9199, 9BD281B 41MYV22370; GOL/11, ODD2C39, 9BWA05W4CP080919; ETIOS/15, PPH7971, 9BRB29B5G2087058; KWID/18, QR F0H35, 93YRBB006KJ711681; SIENA/15, PPLSE25, 9BD1 9716TG3273972; PRISMA/07, MRE8C27, 9BGRM6980G274054; FIT/04, DKF5H22, 93HGD18604Z129837; PALIO/12, ODN0H88, 9BD196263D2081262; FIESTA/09, MSS1F32, 9BFZF55P198421 688; CELTA/13, OVK0F98, 9BGRP48F0EG196538; RENEGA DE/15, PXB6A75, 988611152GK042608; SIENA/09, NKRE06, 9B D17206LA3530926; VERSA/15, PPIOE99, 94DBCAN17GB103016; AIR CROSS/12, KWXS495, 935SUN6AWCB580881, - VOYA GE/13, OVH3G58, 9BWD445U0ET030886; GOL/17, PPR 4F18, 9BWAG45U1JP028715; SIENA/12, ODQ4F14, 9B D372110D4025114; ONIX/16, PPP4E89, 9BGKS48G0G282763; CB/11, MTW3A21, 9C2NC4320BR000358; GOL/94, MRC1J26, 9BWW ZZZ30ZR3P05689; PALIO/09, MSP4G18, 9BD17164LA5391610; COROLLA/14, OYK3H90, 9BRBD3HE70224485; - MO BI/17, PPU2F91, 9PD341A4XJY478563; SPORTAGE/14, PP D6H31, KNAFC817BF702430; HB20/16, PPO0F94, 9BHBG 51CAGP580754, UNO/12, OD07B47, 9BD195152 D0410282; SIENA/14, OYE7C85, 9BD197163E3170404; ECOSPORT/05, M QN9H72, 9BFZE12P368741901; 207/11, MTZ1G14, 9362MK FWXBB075550; VOYAGE/13, OVJ4D32, 9BWD445U1ET09 7478; GOL/08, MRU4F12, 9BWC0A05W58P12535; - COR SA/98, MQD3F55, 9BGSC08ZWWC715620; UNO/12, OD 9GH38, 9BD15822AD6702921; COROLLA/16, PPM0D83, 9BRBLWHE2G0058570; PRISMA/15, PPL2B96, 9BGKT69R 0GG157054; PICASSO/11, ODF9C82, 935SDN6AWCB56029; PRISMA/18, PPY2G70, 9BGKS69V0G362111; GOL/13, O VLOG87, 9BWA05U6ET127635; FOX/13, OV19E20, 9BWA B45Z6E4052350; PRISMA/13, ODS4J20, 9BGKS69B0DG258113; L200/13, OVH3H75, 93XJRK8BTD0CD74056; ONIX/14, OYK1A17, 9BGKS48B0FG173861; ASTRA/11, MTP4C42, - 9BGR T 48J0BB316017.

Serra: Casagrande autoriza início das obras na Avenida Abido Saadi
Casagrande destacou a importância desses novos investimentos, estimados em R\$ 60 milhões no município serrano

O trecho da ES-010 na Abido Saadi vai receber nova drenagem, restauração do pavimento da pista dupla existente, sinalização rodoviária, obras de proteção ambiental, além de serviços complementares. O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, ontem, a Ordem de Serviço para obras de reabilitação e reforma da Avenida Abido Saadi, no município da Serra. As intervenções serão realizadas no trecho de 7,52 quilômetros entre a Curva da Baleia e a Praia de Capuba, em Jacaraipe, que faz parte da Rodovia ES-010. Também foi autorizado o início das obras de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Vila Nova de Colares e anunciada a publicação dos editais para reforma de outras duas unidades: a EEEFM Arlindo Ferreira Lopes e a EEEFM Professor Juraci Machado. Durante a solenidade de assinatura dos atos, Casagrande destacou a importância desses novos investimentos, estimados em R\$ 60 milhões, no município serrano. "Investir em educação é um dos pilares da nossa gestão. Outro pilar é ter uma infraestrutura adequada, tornando o Estado cada vez mais competitivo. A Avenida Abido Saadi é uma importante ligação para quem vai e volta da região norte e para quem gosta de frequentar as lindas praias dessa região", afirmou. Além da elaboração do projeto básico e executivo e a execução das obras de terraplanagem, a obra na Avenida Abido Saadi vai receber nova drenagem, restauração do pavimento da pista dupla existente, sinalização rodoviária, obras de proteção ambiental, além de serviços complementares, como duplicação do trecho entre a Avenida Guaianazes e a Praia de Capuba, calçada cidadã, implantação de novos pontos de ônibus e manutenção dos estacionamento existentes. Para o diretor presidente do DER-ES, Luiz Cesar Maretti Coura, a reabilitação da Avenida Abido Saadi vai ser transformadora para os moradores e turistas que frequentam a Serra. "Esta obra chegou para mudar a vida dos moradores da Grande Jacaraipe. Importantíssima para o turismo e a mobilidade, assim como também para os comerciantes. É com muita alegria que o DER-ES executa mais uma importante empreitada para o Espírito Santo", comemorou. "Vamos humanizar a avenida, dando melhores condições de tráfego. Também iremos dar continuidade ao Contorno de Jacaraipe, pois com a chegada do Porto, a região terá um maior fluxo de veículos, principalmente os pesados, deixando a Abido Saadi para os moradores e os turistas." Renato Casagrande - Governador
Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (14-01-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

Covid-19: Procon-ES reterida oito bares por funcionamento irregular
O objetivo é orientar e fiscalizar estabelecimentos comerciais quanto ao horário de funcionamento permitido

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), infracionou 12 estabelecimentos e realizou oito interdições, durante fiscalização conjunta realizada entre a última sexta-feira (08) e o domingo (10), em Vitória. Essa é uma ação da equipe de Operação Gestão de Risco Covid-19, do Governo do Estado, que tem o objetivo de orientar e fiscalizar estabelecimentos comerciais quanto ao horário de funcionamento permitido, dentre outras normas determinadas pela Portaria 226-R, da Secretaria da Saúde (Sesa). Os bairros fiscalizados no município de Vitória foram Praia do Canto, Jardim da Penha e Jardim Camburi. Desde o início da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros têm realizado um trabalho de orientação no comércio sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos e outras normas determinadas pela Portaria 226-R, da Secretaria da Saúde, e pelo Decreto Estadual. Devido ao descumprimento e resistência por grande parte dos bares e restaurantes, o Procon-ES intensificará a fiscalização no segmento para a aplicação de sanções administrativas a quem desobedecer às ordens do poder público. Os estabelecimentos interditados no último final de semana ainda não têm autorização para a reabertura. O processo tramita no Procon-ES, que vai analisar individualmente cada caso para, então, definir que medida será adotada. As denúncias sobre horário irregular de funcionamento de bares, restaurantes, casas de show e similares podem ser feitas pelo App Procon-ES (Android) ou pelo Fale Conosco, disponível no site www.procon.es.gov.br. FISCALIZAÇÕES DURANTE A PANDEMIA - O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor tem realizado importantes ações de combate aos abusos nas relações de consumo, durante a dispersão pandêmica do novo Coronavírus (Covid-19). Em 2020, mais de 300 estabelecimentos foram fiscalizados em 15 municípios capixabas: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Mimoso do Sul, Guaçuá, Sooretama, Conceição da Barra, São Mateus, Venda Nova do Imigrante, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Marataízes e Piúma. As ações fiscalizatórias tiveram início em março do último ano e foram realizadas em parceria com a Divisão Especializada de Repressão aos Crimes contra o Patrimônio e Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon), da Polícia Civil; Polícia Militar; Instituto Estadual de Pesos e Medidas do Espírito Santo (Ipem-ES); Vigilâncias Sanitárias estadual e municipais; Corpo de Bombeiros Militar; Guarda Municipal de Vila Velha e Procons Municipais. Foram fiscalizadas farmácias, fábricas de álcool em gel, supermercados, distribuidoras e revendas de gás de cozinha e comércios diversos para verificar se havia abusividade no preço praticado, dentre outras irregularidades. As operações resultaram na apreensão de mais de seis mil frascos de álcool em gel 70%, por apresentarem inconsistência na rotulagem ou por não terem autorização dos órgãos competentes para fabricação ou comercialização. Também foi realizada a apreensão de quase oito mil litros de etanol hidratado, utilizado na fabricação de álcool em gel, em uma fábrica na Serra, por armazenamento inadequado. Três fábricas de álcool em gel foram interditadas durante as ações conjuntas, sendo duas clandestinas, ou seja, sem qualquer autorização para funcionamento, fabricação e comercialização do produto. Mais de 500 botijas de gás de cozinha foram apreendidas pela Delegacia do Consumidor durante ações realizadas em parceria com o Procon-ES.

"Saúde é direito básico do consumidor. A reincidência é um dos critérios de fixação da multa administrativa aplicada pelo Procon-ES. Se houver reincidência e descumprimento da determinação de interdição, nova autuação será realizada, com aplicação de multa em valor maior. O estabelecimento ainda corre o risco de perder o alvará de funcionamento definitivamente, sem prejuízo das sanções criminais. Rogério Athayde Diretor-presidente do Procon-ES"
Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (14-01-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000006/2021. **TIPO DO CONTRATO:** Contrato de Rateio. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES.
CNPJ: 15.626.810/0001-25. **CONTRATADA(O):** Consórcio Público Da Região Do Polo Sul. **CNPJ OU CPF:** 02.722.566/0001-52
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 75 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº. 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. **VALOR TOTAL: R\$ 97.727,19 (noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 1211, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSÓRCIADO, distribuídas na forma do inciso I. I - Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio: **Projeto / Atividade: 11002.1030200312.069 Elementos de Despesa 3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Valor 37.234,07 Fonte 1211 3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Valor 53.414,40 Fonte 1211 4.4.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Valor 7.078,72 Fonte 1211 TOTAL - Item I 97.727,19. VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2021.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

ILMA. SR.ª SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

Comunicamos a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer jurídico, no Processo Administrativo nº 161/2021, para contratação do Consócio Público da Região do Polo Sul, CNPJ nº 02.722.566/0001-52, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, objetivando à gestão associada dos serviços de saúde da TVSPS, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) **Segue anexo Termo de Dispensa de Processo Licitatório, para ratificação e posterior publicação.** Jerônimo Monteiro-ES, 14 de Janeiro de 2021.

NARA DE BASTOS NEVES
Presidente Substituta da CPL
GENÉSIO DE CASTRO FIGUEIRA
Membro da CPL
ROGÉRIO DE SOUZA
Membro da CPL

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer jurídico, no Processo Administrativo nº 161/2021, para contratação do Consócio Público da Região do Polo Sul, CNPJ nº 02.722.566/0001-52, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, objetivando à gestão associada dos serviços de saúde da TVSPS, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Jerônimo Monteiro-ES, 14 de Janeiro de 2021.

NARA DE BASTOS NEVES
Presidente Substituta da CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, quanto à contratação do Consócio Público da Região do Polo Sul, CNPJ nº 02.722.566/0001-52, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, objetivando à gestão associada dos serviços de saúde da TVSPS, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Jerônimo Monteiro-ES, 14 de Janeiro de 2021.

SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Estado anuncia ampliação e melhoria do abastecimento de água
Será feita uma nova captação e adutora de água que vão dar segurança hídrica para mais de 21 mil moradores do município

A execução desse projeto, que deve ser iniciado no segundo semestre, vai permitir que a captação de água passe a ser feita no Rio Santa Maria da Vitória. O Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), publicou, ontem (13), o edital da Concorrência Pública nº 001/2021, visando a contratação de empresa para executar a obra de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água de Santa Maria de Jetibá. O anúncio foi feito pelo governador Renato Casagrande, ao lado do diretor presidente da Cesan, Carlos Aurélio Linhalis (Cael), durante uma transmissão ao vivo pelas redes sociais. Será feita uma nova captação e adutora de água que vão dar segurança hídrica para mais de 21 mil moradores do município, que hoje é abastecido pelo Rio São Sebastião de Cima - que não garante um volume de água suficiente para atender toda a demanda necessária ao longo do ano. A execução desse projeto, que deve ser iniciado no segundo semestre, vai permitir que a captação de água passe a ser feita no Rio Santa Maria da Vitória. As obras devem durar cerca de um ano. Para o diretor presidente da Cesan, essa obra vai transformar a realidade das pessoas que vivem em Santa Maria de Jetibá. "O rio onde captamos água já não oferece condições e nos períodos de estiagem a situação se agrava. Por mais que façamos ajustes operacionais, a população sente o impacto imediato com falta d'água. Essa obra está saindo do papel e no próximo ano dará vida nova aos moradores e ao meio ambiente. Estamos iniciando 2021 colocando importantes projetos em execução", afirmou Cael. Participaram da transmissão, o deputado estadual Adilson Espindula e o prefeito de Santa Maria de Jetibá, Hilário Roepeke (Gatinha).

"A Cesan irá contratar um novo ponto de captação de água no município, que cresceu muito e há muito tempo não recebe investimentos. Faremos um investimento importante para resolver esse gargalo. É um passo importante para Santa Maria de Jetibá, que costuma conviver com interrupções no abastecimento de água. Ressaltando ainda que precisamos preservar nossos recursos hídricos, pois são as florestas que produzem água. Renato Casagrande - Governador"

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (14-01-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>

Operação Cavalão de Aço: Batalhão de Trânsito fiscaliza motocicletas
A fiscalização foi realizada das 09h às 12 horas, na Terceira Ponte, local onde funciona o Posto 3 da unidade especializada, em Vitória

Durante as abordagens, 145 condutores e passageiros foram fiscalizados, sendo verificadas e flagradas infrações diversas. Ao todo, foram registrados 29 Autos de Infração de Trânsito. O Batalhão de Polícia de Trânsito realizou, na manhã da última terça-feira (12), mais uma operação Cavalão de Aço, com abordagens direcionadas a motocicletas, motonetas e ciclomotores e seus usuários, inspecionando, principalmente, os escapamentos dos veículos. A fiscalização foi realizada das 09h às 12 horas, na Terceira Ponte, local onde funciona o Posto 3 da unidade especializada, em Vitória. Durante as abordagens, 145 condutores e passageiros foram fiscalizados, sendo verificadas e flagradas infrações diversas. Ao todo, foram registrados 29 Autos de Infração de Trânsito, entre eles, oito veículos por não estarem devidamente licenciados para transitar em via pública; quatro condutores por serem inabilitados; quatro por estarem pilotando com CNH cassada/suspensa. Além disso, três veículos foram removidos e quatro CNHs foram recolhidas. As abordagens tiveram foco em fiscalizar equipamentos obrigatórios das motocicletas, especialmente o aparelho supressor de ruídos, integrante do sistema de escapamento desses veículos. Foram flagrados veículos com o sistema de supressão de ruídos alterado e/ou irregular (quatro infrações referentes a escapamento, sendo dois por equipamento ineficiente, um equipamento inexistente e uma descarga livre), em consequência disso, foram feitas autuações de acordo com o preconizado no Código de Trânsito Brasileiro.

O BPTTran está atento ao público usuário desses tipos de veículos, proporcionando a eles, com esta operação direcionada, mais segurança ao transitar nas vias, além de estarmos fiscalizando e orientando quaisquer condutores que não estiverem trafegando de acordo com os ditames legais e/ou emitindo ruído além daquele característico como original. A população em geral também pode se sentir mais segura ao perceber nossos esforços no controle do cometimento de irregularidades pelos motociclistas que trafegam nessa região. Capitão Sandro de Almeida Comandante da Companhia de Policiamento de Trânsito Rodoviário
Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (14-01-2021) - Disponível em <https://ioes.dio.es.gov.br/>